

ETP - Estudo Técnico Preliminar Lei nº 14.133/2021

A ausência de informações nos itens não obrigatórios deverá ser devidamente justificada

As orientações para elaboração do ETP se encontram em [FORMULÁRIOS](#) no Canal do Gestor de Contrato

☒ **Prestação de serviço ou de fornecimento**

☐ **Bens de consumo ou patrimoniais**

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

(Item obrigatório - art. 18 §1º inc. I da 14.133/2021)

Fornecimento de suporte técnico para solução de TI do tipo Data Discovery, envolvendo treinamento.

2 - PLANEJAMENTO DA DEMANDA E VINCULAÇÃO COM PLANOS, PROGRAMAS OU PROJETOS DO TJDF

☒ Demanda incluída no Plano de Contratações Anual - PCA. Informe o documento SEI de autorização do CGGC: 3554341

☐ Demanda não incluída no Plano de Contratação Anual - PCA. Informe o documento SEI referente ao DFD - Documento de Formalização da Demanda: _____

2.1. Houve alteração quanto às iniciativas de alinhamento ou à necessidade da demanda para consecução de programas ou projetos do Portfólio Estratégico do TJDF, conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda - DFD?

☒ Não.

☐ Sim. Indique as alterações: _____

2.2. Descreva a relação existente entre a demanda apresentada e os Planos, Programas ou Projetos indicados no DFD e/ou descritas no subitem anterior:

A presente demanda está vinculada ao item SETI_045 do Plano de Contratações de TIC do TJDF, vinculado ao Plano Diretor de TIC, que segue como referencial estratégico a Estratégica Nacional de TIC do Poder Judiciário - ENTIC-JUD. Nesse cenário, está diretamente relacionada ao objetivo estratégico "OE 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas", já que pretende viabilizar a sustentação de solução de DataDiscovery utilizada por diversas unidades do TJDF.

2.2.1. A demanda apresentada poderá impactar nos indicadores do **PLS 2021/2026** que se encontram definidos no Anexo I da [Portaria Conjunta N. 101/2021](#)?

☒ Não impactará.

☐ Sim, de forma positiva. Indique as circunstâncias: _____

☐ Sim, de forma negativa. Indique as circunstâncias: _____

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) **Qualidade e segurança:**

1. Do Suporte Técnico

1.1 As licenças que deverão estar cobertas pelo suporte técnico contratado estão listadas na Tabela 1 - SUPORTE TÉCNICO, UPGRADE E UPDATE, do Anexo I;

1.2. Os serviços de suporte técnico deverão ser realizados da seguinte forma:

1.2.1. Direito ao fornecimento de upgrades para novas versões da solução;

1.2.2. Direito ao fornecimento de release e patches de manutenção desenvolvidos durante o período de atualização para a solução;

1.2.3. Suporte remoto (suporte telefônico e suporte via “chat” online ou e-mail), tanto sobre a utilização das funcionalidades da ferramenta (usuários e administradores) quanto sobre questões de infraestrutura e produção da solução (equipe de produção de TI da CONTRATADA);

1.2.4. Direito a um número ilimitado de solicitações de suporte;

1.2.5. Acesso ao suporte em regime de 08 (oito) horas por dia, 05 (cinco) dias por semana, durante o horário de 08 às 12h e das 14 às 18h;

1.2.6. Por hora útil, define-se aquela compreendida entre os horários especificados no anterior.

1.2.7 Os serviços contratados devem ser executados de forma a atender o Instrumento de Medição de Resultado - IMR detalhado na Tabela 1, do Anexo IV, do Termo de Referência.

1.2.7.1 A aplicação das glosas decorrentes das sanções por descumprimento dos níveis de serviço, conforme Tabela 1, do do Anexo IV, do Termo de Referência estará limitada a 30% do valor do pagamento mensal, não isentando a aplicação de outras sanções cabíveis.

1.2.7.2 A aplicação das sanções previstas neste instrumento será sempre precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa, cuja intimação dar-se-á na forma da lei, inclusive através de ofício ou e-mail. Para todas as propostas de glosas deverão ser anexadas documentações comprobatórias de não atendimento dos resultados exigidos e dos padrões de qualidade acordados. As justificativas, devidamente fundamentadas, aceitas pelo gestor e pelo fiscal técnico do contrato poderão anular a incidência de sanções na aplicação do Instrumento de Medição de Resultado - IMR.

1.2.7.3 Os prazos associados ao Instrumento de Medição de Resultado - IMR serão contabilizados a partir da abertura do chamado, conforme os níveis de severidade apresentados na Tabela 2, do Anexo IV, do Termo de Referência.

1.2.7.4 A CONTRATADA deverá manter um telefone fixo de contato em Brasília - DF ou telefone na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800, e um endereço de e-mail alternativo para encaminhamento de incidentes e problemas, a ser usado em caso de indisponibilidade do Sistema de Gerenciamento de Serviços de TI da CONTRATANTE. Neste caso, a contabilização dos prazos associados ao Instrumento de Medição de Resultado - IMR considerará o início do contato telefônico ou o momento de envio do e-mail, sendo o contato telefônico considerado como última hipótese.

1.3 O recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, dar-se-á por meio de ateste do termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da adequação do objeto aos termos do edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da conclusão dos serviços.

1.4 O recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável, dar-se-á por meio de ateste da nota fiscal, fatura, relatório de atestação, recibo e/ou termo circunstanciado, após comprovação da adequação do objeto aos termos do edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do recebimento provisório.

2. Do Treinamento

2.1 As unidades de treinamentos se destinam a aquisição, sob demanda, de treinamento oficial para as tecnologias Qlik presentes no ambiente computacional do TJDF, conforme Tabela 2 - UNIDADES DE TREINAMENTO, do Anexo I;

2.2 A contratação do treinamento será precedida de abertura de Ordem de Serviço, de acordo com as necessidades do Tribunal.

2.3 A Ordem de Serviço registrará os prazos, o treinamento, a quantidade de alunos participantes, e demais informações necessárias para o fornecimento do objeto por parte da CONTRATADA

2.4 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com os prazos de entregas estabelecidos, deverá encaminhar ao Tribunal pedido de prorrogação de prazo de entrega, antes do encerramento do prazo estabelecido anteriormente, no qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

2.5 O treinamento deve ser oficial, ministrado por profissional especialista, certificado tecnicamente e homologado como instrutor pela fabricante Qlik, com experiência prévia em treinamentos da mesma tecnologia, devendo comprovar certificação oficial emitida pela fabricante Qlik compatível ou superior à ementa do treinamento contratado.

2.6 O CONTRATANTE, quando da solicitação e prestação dos serviços, poderá requerer à CONTRATADA a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da qualificação técnica dos profissionais.

2.7 O treinamento deverá ser realizado na modalidade online, em turma privada.

2.9 A turma deverá envolver, no mínimo, 5 (cinco) alunos.

2.10 A CONTRATADA deverá fornecer:

2.10.1 Plataforma de ensino à distância adequada disponibilizada na internet;

2.10.2 Canais para tira-dúvidas durante, no mínimo, todo o período de realização do treinamento, por meio de interação com instrutores e outros alunos, facultada a disponibilização de acesso posterior.

2.11 Uma unidade de treinamento equivale a participação de um aluno em turma de treinamento oficial do fabricante.

2.12 O treinamento deve ser realizado em língua portuguesa, com fornecimento de material didático oficial da Qlik, preferencialmente em português.

2.13 O registro de unidades de treinamento deverá permanecer válido durante toda a vigência contratual. As unidades de treinamento serão consumidas sob demanda, de acordo com a necessidade do Tribunal, dentro do prazo contratual, sem a obrigatoriedade de utilização total ou parcial das unidades de treinamento registradas.

2.14 Não haverá pagamento prévio de unidades de treinamento antes da realização e validação do treinamento ofertado.

2.15 É vedada a dupla cobrança de unidades de treinamento.

2.16 A obrigação será considerada adimplida somente após a conclusão do treinamento, a disponibilização do Certificado de Conclusão do Curso e cumpridas as condições estabelecidas no presente instrumento.

2.17 No quantitativo de unidades de treinamento, para cada treinamento, estão incluídas todas as despesas referentes ao fornecimento, tais como: impostos, taxas, tributos e encargos sociais e patronais, bem como quaisquer outras despesas incidentes.

2.18 O treinamento deverá atingir os requisitos de qualidade estabelecidos neste edital, sob o risco de nova realização, sem custos adicionais à CONTRATANTE, em caso de não aceitação.

2.19 Caso o treinamento envolva exercícios de prática em ambientes de laboratório, a CONTRATADA deverá ser garantida a disponibilidade do ambiente e tempo hábil para realização das atividades propostas.

2.20 Em casos de indisponibilidade ou mal funcionamento do ambiente de prática, deverão ser fornecidos prazos adicionais de acesso posteriormente ao período do treinamento, sem custos adicionais à CONTRATANTE.

2.21 Em casos de indisponibilidade ou mal funcionamento do ambiente de prática – indisponibilidade total ou alternada - no decorrer de 40% (quarenta por cento) do período do treinamento, a critério da CONTRATANTE, poderá ser exigida a interrupção e remarcação do treinamento para outra data e local. Nesse caso, a CONTRATANTE decidirá pela continuidade ou reaplicação total do conteúdo programático. Não haverá custos adicionais à CONTRATANTE.

2.22 A CONTRATADA fica vinculada às condições elencadas na proposta, ementa, folder de divulgação do treinamento, informações divulgadas em sites e/ou documento equivalente.

2.23 O treinamento ministrado deve ser o de ementa mais atual disponibilizada pela Qlik no momento da execução dos serviços de capacitação, salve manifestação contrária do CONTRATANTE;

2.24 Em até 5 (cinco) dias após o término do treinamento, a CONTRATADA deverá enviar frequência nominal diária, com o registro matutino e vespertino, quando aplicável, comprovando a participação parcial ou total de cada aluno inscrito pelo TJDF.

2.25 Em até 10 (dias) após o final do treinamento, deverá ser disponibilizado certificado de conclusão aos alunos que obtiverem frequência mínima de 70% (setenta por cento) do período total do treinamento.

2.26 O certificado deverá ser emitido em português e conter, no mínimo:

- a) Nome completo do aluno;
- b) Nome do treinamento;
- c) Data de início e final do treinamento;
- d) Carga horária total;
- e) Homologação da Qlik.

2.26.1 Se o certificado de conclusão não indicar a carga horária ou data de conclusão, sua comprovação deverá ser feita mediante declaração fornecida pela entidade promotora;

2.27 A CONTRATADA se compromete a enviar cópia dos certificados de participação dos alunos aprovados, em formato PDF, ao e-mail nugea@tjdft.jus.br, sendo seu envio condição obrigatória para o aceite e pagamento do treinamento.

2.28 O recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, dar-se-á por meio de ateste do termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da adequação do objeto aos termos do edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da conclusão dos serviços.

2.29 O recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável, dar-se-á por meio de ateste da nota fiscal, fatura, relatório de atestação, recibo e/ou termo circunstanciado, após comprovação da adequação do objeto aos termos do edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do recebimento provisório.

2. Deveres e Responsabilidades da Contratada

- A. Tomar todas as providências necessárias à fiel prestação dos serviços objeto deste Contrato;
- B. Prestar o serviço nas instalações da CONTRATANTE, Praça Municipal, Lote 01, CEP 70094-900, Brasília/DF, conforme requisitos estabelecidos na especificação técnica e nos demais termos do Edital;
- C. Entregar os artefatos vinculados aos serviços de mentoria, como documentações ou relatórios técnicos, e executar o objeto tempestivamente, conforme estimativa de Horas de Serviço Técnico (HST) registradas através de modelo de Ordem de Serviço (Anexo II do Termo de Referência), atendendo aos requisitos de qualidade exigidos, e iniciando a prestação dos serviços em até 3 (três) dias após a abertura da Ordem de Serviço;
- D. Fornecer mão de obra, devidamente identificada e qualificada, para a execução do objeto;
- E. Refazer todos os serviços que forem considerados insatisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no custo contratado;
- F. Manter, durante toda a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive da certidão negativa de débitos trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei 12.440 de 07/01/2011;
- G. Promover a prestação dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

- H. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- I. Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da União em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- J. Providenciar que seus contratados portem crachá de identificação quando da prestação dos serviços à CONTRATANTE;
- K. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Contrato a ser firmado;
- L. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- M. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- N. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- O. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato;
- P. A CONTRATADA deverá manter sigilo em relação a quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da CONTRATANTE aos quais tiver acesso em decorrência da prestação dos serviços objeto da contratação, bem como se submeter às orientações e normas internas de segurança da informação vigentes, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- Q. Para formalização da confidencialidade exigida, a CONTRATADA deverá assinar Termo de Confidencialidade sobre Segurança da Informação, presente no Anexo III do Termo de Referência, comprometendo-se a respeitar todas as obrigações relacionadas com confidencialidade e segurança das informações pertencentes à CONTRATANTE, mediante ações ou omissões, intencionais ou acidentais, que impliquem na divulgação, perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alterações indevidas, independentemente do meio no qual estejam armazenadas, em que trafeguem ou do ambiente em que estejam sendo processadas;
- R. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato;
- S. Executar a prestação dos serviços dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- T. Comunicar à área de TI da CONTRATANTE a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente referente à prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- U. Indicar formalmente um preposto para representá-la na execução do contrato.

b) Natureza da contratação (serviço continuado ou não):

O objeto a ser contratado possui natureza do tipo Bens e Serviços Comuns, sendo caracterizado pelos seguintes elementos:

- 1. Suporte técnico para solução de TI do tipo Data Discovery
- 2. Treinamento, sob demanda

Considera-se bem e/ou serviço comum aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado. Os serviços relacionados ao suporte técnico do fabricante são considerados de natureza continuada, tendo como objeto o parque de licenças qlikview do TJDFT, utilizado por vários setores nos seus processos de análise e tomada de decisão. Já os treinamentos não apresentam natureza continuada, sendo prestados sob demanda, conforme necessidades previamente levantadas.

A fim de justificar a natureza contínua do referido suporte técnico, com base na essencialidade e habitualidade, informa-se que o serviço se mostra essencial para a garantia da continuidade dos processos de trabalho que utilizam os painéis qlikview, utilizados para tomada de decisão e controle nas diversas unidades administrativas do TJDFT. Considerando a possibilidade de surgimento de defeitos nas versões dos softwares adquiridos, que causariam a indisponibilidade das funcionalidades utilizadas, a resposta tempestiva do fabricante se mostra indispensável e deve ser prestada permanentemente enquanto o TJDFT permanecer utilizando os referidos painéis como ferramenta de apoio em importantes processos de trabalho.

c) Outros requisitos:

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Item obrigatório – art. 18 §1º inc. IV da Lei 14.133/2021)

4.1. Considerando o histórico de consumo e as quantidades em estoque, ou o histórico dos serviços contratados, informe os quantitativos estimados:

4.2. Memórias de Cálculo

4.2.1. Aquisição de bens de consumo e patrimoniais: histórico de aquisições referentes à necessidade apresentada, se houver

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -5	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -4	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -3	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -2	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -1	QTDE MÉDIA ADQUIRIDA	QTDE ATUAL EM ESTOQUE
1								
2								
3								

[] Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades adquiridas foram anexados ao processo. Doc SEI _____

[X] **Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço**

4.2.2. Aquisição de bens de consumo ou patrimoniais: histórico do consumo referente à necessidade apresentada, se houver

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE CONSUMIDA Ano -5	QTDE CONSUMIDA Ano -4	QTDE CONSUMIDA Ano -3	QTDE CONSUMIDA Ano -2	QTDE CONSUMIDA Ano -1	QTDE MÉDIA DO CONSUMO
1							
2							
3							

[] Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades adquiridas foram anexados ao processo. Doc SEI _____

[X] **Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço**

4.2.3. Contratação de prestação de serviço: histórico das contratações

1) Contrato nº 142/2019. PA nº 20694/2018.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Lote 1	Objeto	Prestação de serviço de suporte técnico para solução de TI do tipo Data Discovery (QlikView), envolvendo atualização tecnológica (upgrades e updates), assim como serviço de mentoria, sob demanda.				
	Item	Descrição	Unidade	Qtd	Catser	
	1	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para equipamento servidor em ambiente de produção para criação, atualização e visualização de painéis de informações gerenciais por usuários identificados (Qlik View Enterprise Server ou similar)	Serviço	1	22993	
	2	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para equipamento servidor em ambiente de desenvolvimento/homologação para criação, atualização e visualização de painéis de informações gerenciais para usuários identificados (Qlik View Test Server ou similar)	Serviço	1	22993	
	3	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software em ambiente de produção para publicação e visualização de pelo menos um painel de informações gerenciais para número ilimitado de usuários não identificados (Qlik View Information Access Server [IAS] ou similar)	Serviço	2	22993	
	4	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para gerenciamento de publicação, distribuição e agendamento dos painéis de informações gerenciais (Qlik View Publisher ou similar)	Serviço	1	22993	
	5	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para usuário identificado que permita a criação, atualização e visualização de número ilimitado de painéis de informações gerenciais, ou licença similar (Qlik View NamedCal ou similar)	Serviço	45	22993	
	6	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para usuário identificado que permita a visualização de pelo menos um painel de informações gerenciais, ou licença similar (Qlik View DocumentCal ou similar)	Serviço	156	22993	
	7	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software com usuário identificado Named User Read Only ou similar, com permissão de visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial	Serviço	30	22993	
	8	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software do tipo servidor QlikAnalytics Platform External Edition ou similar, com até quatro núcleos de processamento (CPU Core), com capacidade de integração de aplicações em sua totalidade ou parte delas a website com quantidade ilimitada de usuários	Serviço	1	22993	
	9	Suporte técnico, upgrades e updates para licenças perpétuas de software QlikSense Enterprise Tokens ou similar com usuário identificado, permissão de criação ou visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial	Serviço	15	22993	
	10	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software do tipo servidor (QlikView NPrinting Server ou similar)	Serviço	1	22993	
	11	Serviços de mentoring, sob demanda, na execução de projetos, gestão e administração do ambiente (por hora)	Hora	1299	16918	

[] **Não se aplica. Trata-se de aquisição de bens de consumo ou patrimoniais**

4.3. Definição dos quantitativos e evidenciação da metodologia de cálculo

Os quantitativos identificados no presente estudo foram baseados nas informações disponíveis no PA nº 20694/2018, envolvendo a execução do contrato nº 142/2019. Nesse sentido, identificou-se supressão descontinuidade dos itens 2, 3 e 10 do contrato inicial, conforme TA 04 (3153863), tendo como justificativa o baixo nível de utilização, conforme consta do despacho da unidade demandante (3017624). Com base nesse cenário, foram realizadas reuniões com representantes da fabricante a fim de verificar possíveis novas funcionalidades presentes na solução, bem como detalhes sobre o ciclo de vida de cada produto, foram identificadas novas possibilidades de utilização da ferramenta QlikView NPrinting Server para atendimento de necessidades do Tribunal. Por fim, foi identificada necessidade de treinamento para capacitação da equipe responsável para administração da solução, visando atualização de conhecimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho. Sendo assim, os quantitativos vinculados ao objeto em estudo são:

Objeto		Prestação de serviço de suporte técnico para solução de TI do tipo Data Discovery (QlikView), envolvendo atualização tecnológica (upgrades e updates) e treinamento				
Item	Subitem	Descrição	Unidade	Qtd	Catser	
1	1	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para equipamento servidor em ambiente de produção para criação, atualização e visualização de painéis de informações gerenciais por usuários identificados (Qlik View Enterprise Server ou similar)	Serviço	1	22993	
	2	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para gerenciamento de publicação, distribuição e agendamento dos painéis de informações gerenciais (Qlik View Publisher ou similar)	Serviço	1	22993	
	3	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para usuário identificado que permita a criação, atualização e visualização de número ilimitado de painéis de informações gerenciais, ou licença similar (Qlik View NamedCal ou similar)	Serviço	45	22993	
	4	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software para usuário identificado que permita a visualização de pelo menos um painel de informações gerenciais, ou licença similar (Qlik View DocumentCal ou similar)	Serviço	156	22993	
	5	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software com usuário identificado Named User Read Only ou similar, com permissão de visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial	Serviço	30	22993	
	6	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software do tipo servidor QlikAnalytics Platform External Edition ou similar, com até quatro núcleos de processamento (CPU Core), com capacidade de integração de aplicações em sua totalidade ou parte delas a website com quantidade ilimitada de usuários	Serviço	1	22993	
	7	Suporte técnico, upgrades e updates para licenças perpétuas de software QlikSense Enterprise Tokens ou similar com usuário identificado, permissão de criação ou visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial	Serviço	15	22993	
	8	Suporte técnico, upgrades e updates para licença perpétua de uso de software do tipo servidor (QlikView NPrinting Server ou similar)	Serviço	1	22993	
2	1	Treinamento oficial do fabricante - Deploy & Administração do Ambiente e Modelagem de Dados com Qlik Sense - 16 horas	Unidade de treinamento	5	27090	

[] Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades a serem contratadas foram anexados ao processo. Doc SEI _____

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 01 e Valor estimado (R\$)

Contratação de suporte técnico e treinamento para a solução de Data Discovery do TJDFT - **R\$ 502.161,33**

Solução 02 e Valor estimado (R\$)

Solução N e Valor estimado (R\$)

5.1. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1.1. Análise técnica das soluções de mercado com a indicação do tipo de solução a contratar

Considerando que a necessidade objeto do presente estudo técnico não envolve contratação de nova solução, mas sim de suporte técnico para uma solução plenamente implantada no Tribunal, envolvendo a utilização por várias unidades do TJDFT, pode-se concluir que o suporte técnico e treinamento são os itens necessários para a devida sustentação do ambiente tecnológico da solução em produção.

5.1.2. Justificativa técnica e econômica para a escolha da solução, considerando-se os possíveis critérios de sustentabilidade avaliados (financeiro, ambiental, social, cultural, outros):

A presente contratação justifica-se pela necessidade de sustentação da solução de DataDiscovery do Tribunal, envolvendo o devido suporte técnico e capacitação das equipes responsáveis pela administração do ambiente, considerando inclusive que a maior parcela de seus custos são padronizados por meio de Acordo Corporativo junto ao Ministério da Economia, estimados e conhecidos desde o momento inicial da contratação da solução, assim como que não foi identificado qualquer outro impacto negativo tanto para o Tribunal como para a sociedade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Item obrigatório. Art. 18 §1º inc. VI da Lei 14.133/2021)

6.1. Informar o preço estimado da contratação de acordo com a pesquisa realizada:

O preço estimado para a contratação é de R\$ 502.161,33, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços em anexo (3756535).

6.2. Definição do método utilizado para a estimativa de preço

A estimativa de preços envolveu inicialmente a busca por preços públicos compatíveis com os itens e subitens que compõem o objeto da presente intenção de contratação. Nesse cenário, não foi possível encontrar preços públicos atualizados e compatíveis para a desejável comparação e estimativa. Foi analisado também Catálogo de Soluções de TI com Condições Padronizadas (3772073), no entanto, não foi possível sua utilização para fins de estimativa, já que não mais apresenta preços de suporte para licenças perpétuas, mas apenas envolve a modalidade de aquisição por subscrição. Com isso, o método utilizado para estimativa de preço envolveu solicitação de cotação diretamente a empresas do mercado.

A memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte foram anexados ao processo. Doc SEI 3756535

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

7.1 Descrever a solução escolhida:

1. Do Suporte Técnico

1.1 As licenças que deverão estar cobertas pelo suporte técnico contratado estão listadas na Tabela 1 - SUPORTE TÉCNICO, UPGRADE E UPDATE, do Anexo I;

1.2. Os serviços de suporte técnico deverão ser realizados da seguinte forma:

1.2.1. Direito ao fornecimento de upgrades para novas versões da solução;

1.2.2. Direito ao fornecimento de release e patches de manutenção desenvolvidos durante o período de atualização para a solução;

1.2.3. Suporte remoto (suporte telefônico e suporte via "chat" online ou e-mail), tanto sobre a utilização das funcionalidades da ferramenta (usuários e administradores) quanto sobre questões de infraestrutura e produção da solução (equipe de produção de TI da CONTRATADA);

1.2.4. Direito a um número ilimitado de solicitações de suporte;

1.2.5. Acesso ao suporte em regime de 08 (oito) horas por dia, 05 (cinco) dias por semana, durante o horário de 08 às 12h e das 14 às 18h;

1.2.6. Por hora útil, define-se aquela compreendida entre os horários especificados no anterior.

1.2.7 Os serviços contratados devem ser executados de forma a atender o Instrumento de Medição de Resultado - IMR detalhado na Tabela 1, do Anexo IV, do Termo de Referência.

1.2.7.1 A aplicação das glosas decorrentes das sanções por descumprimento dos níveis de serviço, conforme Tabela 1, do do Anexo IV, do Termo de Referência estará limitada a 30% do valor do pagamento mensal, não isentando a aplicação de outras sanções cabíveis.

1.2.7.2 A aplicação das sanções previstas neste instrumento será sempre precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa, cuja intimação dar-se-á na forma da lei, inclusive através de ofício ou e-mail. Para todas as propostas de glosas deverão ser anexadas documentações comprobatórias de não atendimento dos resultados exigidos e dos padrões de qualidade acordados. As justificativas, devidamente fundamentadas, aceitas pelo gestor e pelo fiscal técnico do contrato poderão anular a incidência de sanções na aplicação do Instrumento de Medição de Resultado - IMR.

1.2.7.3 Os prazos associados ao Instrumento de Medição de Resultado - IMR serão contabilizados a partir da abertura do chamado, conforme os níveis de severidade apresentados na Tabela 2, do Anexo IV, do Termo de Referência.

1.2.7.4 A CONTRATADA deverá manter um telefone fixo de contato em Brasília - DF ou telefone na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800, e um endereço de e-mail alternativo para encaminhamento de incidentes e problemas, a ser usado em caso de indisponibilidade do Sistema de Gerenciamento de Serviços de TI da CONTRATANTE. Neste caso, a contabilização dos prazos associados ao Instrumento de Medição de Resultado - IMR considerará o início do contato telefônico ou o momento de envio do e-mail, sendo o contato telefônico considerado como última hipótese.

1.3 O recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, dar-se-á por meio de ateste do termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da adequação do objeto aos termos do edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da conclusão dos serviços.

1.4 O recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável, dar-se-á por meio de ateste da nota fiscal, fatura, relatório de atestação, recibo e/ou termo circunstanciado, após comprovação da adequação do objeto aos termos do edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do recebimento provisório.

2. Do Treinamento

2.1 As unidades de treinamentos se destinam a aquisição, sob demanda, de treinamento oficial para as tecnologias Qlik presentes no ambiente computacional do TJDF, conforme Tabela 2 - UNIDADES DE TREINAMENTO, do Anexo I;

2.2 A contratação do treinamento será precedida de abertura de Ordem de Serviço, de acordo com as necessidades do Tribunal.

2.3 A Ordem de Serviço registrará os prazos, o treinamento, a quantidade de alunos participantes, e demais informações necessárias para o

fornecimento do objeto por parte da CONTRATADA

2.4 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com os prazos de entregas estabelecidos, deverá encaminhar ao Tribunal pedido de prorrogação de prazo de entrega, antes do encerramento do prazo estabelecido anteriormente, no qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

2.5 O treinamento deve ser oficial, ministrado por profissional especialista, certificado tecnicamente e homologado como instrutor pela fabricante Qlik, com experiência prévia em treinamentos da mesma tecnologia, devendo comprovar certificação oficial emitida pela fabricante Qlik compatível ou superior à ementa do treinamento contratado.

2.6 O CONTRATANTE, quando da solicitação e prestação dos serviços, poderá requerer à CONTRATADA a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da qualificação técnica dos profissionais.

2.7 O treinamento deverá ser realizado na modalidade online, em turma privada.

2.9 A turma deverá envolver, no mínimo, 5 (cinco) alunos.

2.10 A CONTRATADA deverá fornecer:

2.10.1 Plataforma de ensino à distância adequada disponibilizada na internet;

2.10.2 Canais para tira-dúvidas durante, no mínimo, todo o período de realização do treinamento, por meio de interação com instrutores e outros alunos, facultada a disponibilização de acesso posterior.

2.11 Uma unidade de treinamento equivale a participação de um aluno em turma de treinamento oficial do fabricante.

2.12 O treinamento deve ser realizado em língua portuguesa, com fornecimento de material didático oficial da Qlik, preferencialmente em português.

2.13 O registro de unidades de treinamento deverá permanecer válido durante toda a vigência contratual. As unidades de treinamento serão consumidas sob demanda, de acordo com a necessidade do Tribunal, dentro do prazo contratual, sem a obrigatoriedade de utilização total ou parcial das unidades de treinamento registradas.

2.14 Não haverá pagamento prévio de unidades de treinamento antes da realização e validação do treinamento ofertado.

2.15 É vedada a dupla cobrança de unidades de treinamento.

2.16 A obrigação será considerada adimplida somente após a conclusão do treinamento, a disponibilização do Certificado de Conclusão do Curso e cumpridas as condições estabelecidas no presente instrumento.

2.17 No quantitativo de unidades de treinamento, para cada treinamento, estão incluídas todas as despesas referentes ao fornecimento, tais como: impostos, taxas, tributos e encargos sociais e patronais, bem como quaisquer outras despesas incidentes.

2.18 O treinamento deverá atingir os requisitos de qualidade estabelecidos neste edital, sob o risco de nova realização, sem custos adicionais à CONTRATANTE, em caso de não aceitação.

2.19 Caso o treinamento envolva exercícios de prática em ambientes de laboratório, a CONTRATADA deverá ser garantida disponibilidade do ambiente e tempo hábil para realização das atividades propostas.

2.20 Em casos de indisponibilidade ou mal funcionamento do ambiente de prática, deverão ser fornecidos prazos adicionais de acesso posteriormente ao período do treinamento, sem custos adicionais à CONTRATANTE.

2.21 Em casos de indisponibilidade ou mal funcionamento do ambiente de prática – indisponibilidade total ou alternada - no decorrer de 40% (quarenta por cento) do período do treinamento, a critério da CONTRATANTE, poderá ser exigida a interrupção e remarcação do treinamento para outra data e local. Nesse caso, a CONTRATANTE decidirá pela continuidade ou reaplicação total do conteúdo programático. Não haverá custos adicionais à CONTRATANTE.

2.22 A CONTRATADA fica vinculada às condições elencadas na proposta, ementa, folder de divulgação do treinamento, informações divulgadas em sites e/ou documento equivalente.

2.23 O treinamento ministrado deve ser o de ementa mais atual disponibilizada pela Qlik no momento da execução dos serviços de capacitação, salve manifestação contrária do CONTRATANTE;

2.24 Em até 5 (cinco) dias após o término do treinamento, a CONTRATADA deverá enviar frequência nominal diária, com o registro matutino e vespertino, quando aplicável, comprovando a participação parcial ou total de cada aluno inscrito pelo TJDF.

2.25 Em até 10 (dias) após o final do treinamento, deverá ser disponibilizado certificado de conclusão aos alunos que obtiverem frequência mínima de 70% (setenta por cento) do período total do treinamento.

2.26 O certificado deverá ser emitido em português e conter, no mínimo:

a) Nome completo do aluno;

b) Nome do treinamento;

c) Data de início e final do treinamento;

d) Carga horário total;

e) Homologação da Qlik.

2.26.1 Se o certificado de conclusão não indicar a carga horária ou data de conclusão, sua comprovação deverá ser feita mediante declaração fornecida pela entidade promotora;

2.27 A CONTRATADA se compromete a enviar cópia dos certificados de participação dos alunos aprovados, em formato PDF, ao e-mail nugea@tjdft.jus.br, sendo seu envio condição obrigatória para o aceite e pagamento do treinamento.

2.28 O recebimento provisório, a cargo do fiscal que acompanha a execução do contrato, dar-se-á por meio de ateste do termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da adequação do objeto aos termos do edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da conclusão dos serviços.

2.29 O recebimento definitivo, a cargo de outro servidor ou comissão responsável, dar-se-á por meio de ateste da nota fiscal, fatura, relatório de atestação, recibo e/ou termo circunstanciado, após comprovação da adequação do objeto aos termos do edital, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do recebimento provisório.

7.2 Forma de contratação/Aquisição

7.2.1 ☐ Sistema de Registro de Preços.

7.2.1.1 ☐ Após pesquisa realizada, foi verificada a existência de Intenção de Registro de Preços - IRP aberta, compatível com a solução escolhida?

A) ☐ Não. Dessa forma a contratação será por:

☐ Formação de nova Ata de Registro de Preços do TJDFT.

☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.

B) ☐ Sim. A contratação se dará com a participação do TJDFT na IRP nº _____ Órgão: _____

7.2.2 ☐ Contratação/Aquisição única do quantitativo total.

7.2.3 ☒ Contrato de serviço contínuo. Prazo de vigência? 12 meses

7.2.4 ☐ Contrato de fornecimento sob demanda. Prazo de vigência? _____

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA, SE APLICÁVEL

(item obrigatório. Art. 18 §1º inc. VIII da Lei 14.133/2021)

8.1. Aquisição de bens de consumo e patrimoniais

Justificativa:

☒ Não se aplica.

8.2. Contratação de prestação de serviço

Justificativa:

Diante da constatação de que nem todas as empresas que comercializam o suporte técnico do fabricante fornecem também a modalidade de treinamento especificada no presente estudo, entende-se ser possível o parcelamento inclusive por se tratar de itens distintos e independentes (suporte técnico e treinamento), sendo tecnicamente e economicamente viável, sem perda de escala ou prejuízo à competitividade do certame.

☐ Não se aplica.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Garantir a devida sustentação do parque de licenças Qlikview;
2. Viabilizar a continuidade do processo de melhoria da gestão do ambiente de administração da solução.

10 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há adequação necessária.

11 - ANÁLISE DA NECESSIDADE DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

☒ Não se aplica. Trata-se de contratação de prestação de serviço. (Seguir para o item 12)

11.1. São necessárias condições especiais para armazenagem do material?

☐ Sim. Informe as condições:

☐ Não necessita de condições especiais.

☐ Não se aplica.

11.2. Há alguma característica no material que possa representar risco no armazenamento?

☐ Sim. Informe quais as características e os riscos:

☐ Não há característica que represente risco.

☐ Não se aplica.

11.3. A unidade responsável pelo armazenamento já foi formalmente cientificada sobre a necessidade de guarda temporária, assim como as referidas condições e características do material?

☐ Sim.

☐ Não. Qual a data prevista para cientificar: ____/____/____.

☐ Não se aplica.

12 - HAVERÁ NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS OU CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO BEM?

☐ Sim. Informe quais os insumos ou serviços, bem como as unidades relacionadas:

☐ Não.

13 -NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de capacitação para gestão e fiscalização da contratação.

14 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

☐ Sim. Informe qual contratação e a circunstância de correlação ou interdependência:

☒ Não.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

N/A

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

(Item obrigatório. Art. 18 §1º inc. XIII da Lei 14.133/2021)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, e no seu detalhamento, a equipe de planejamento e os responsáveis pela unidade administrativa deste projeto declaram que a contratação é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada.
2. O alinhamento da contratação com os planos do órgão governante superior (e outros planos, se há) está devidamente demonstrado nas etapas iniciais deste documento.
3. As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas, considerando que para a metrificação foi utilizado como parâmetro o consumo real atual neste TJDF, com acréscimo para possibilitar expansão dos serviços prestados, bem como a implantação de melhorias gerenciais e operacionais.
4. A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade do negócio. Tal questão é sustentada pelo fato de que existem diversas empresas no mercado nacional capazes de prestar os serviços demandados, bem como as definições dos serviços a serem prestados são comuns a vários órgãos, porém sendo respeitadas as especificidades do TJDF.

5. A escolha do tipo de solução/serviço a contratar está devida e vastamente justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.
6. A solução/serviço a contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atende à necessidade da contratação.
7. Há justificativa para o não parcelamento da solução/serviço.
8. Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como a melhoria da qualidade da prestação dos serviços, de forma a atender a necessidade da contratação.
9. Os impactos esperados com a implantação e operação da solução/serviço foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são viáveis.
10. Os riscos relevantes foram adequadamente levantados, e as propostas para sua mitigação foram realizadas.
11. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
12. Foram realizadas estimativas preliminares dos preços do objeto a ser contratado, com cotação de mercado para precificação, a fim de que a administração superior do TJDFT possa disponibilizar o orçamento adequado para a contratação do objeto escopo deste projeto no exercício corrente, bem como poder se programar adequadamente para que sejam providos os recursos necessários ao longo dos diversos exercícios caso a contratação seja estendida.

Assinam este documento:

Integrantes da Equipe de Planejamento que participaram da elaboração do ETP (Caso haja designação)

Responsável pela elaboração do ETP (Caso não haja designação de equipe de planejamento)

Coordenador

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Francisco De Oliveira, Coordenador (a)**, em 19/06/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Macedo de Souza, Subsecretário(a)**, em 19/06/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Flach, Assessor(a)**, em 19/06/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitruvio Soares Martins de Alencar, Analista Judiciário**, em 19/06/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3631966** e o código CRC **1FDE13F7**.